



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO N.º 7.195, DE 11 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei nº. 2.769, de 11 de maio de 2023;

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares por Anulação no valor de R\$ 48.009,80 (quarenta e dois mil e nove reais e oitenta centavos), à dotação orçamentária:

04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	42.009,80
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	42.009,80
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 302 1002 2 0255 MANTER O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA R	42.009,80
3 1 71 70 00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	42.009,80

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar por Anulação, são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 48.009,80 (quarenta e dois mil e nove reais e oitenta centavos):

04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	42.009,80
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	42.009,80
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 302 1002 2 0213 MANTER O CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	17.273,40
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.273,40
10 305 1004 2 0040 MANTER SERV. EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS	24.736,40
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.736,40

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 11 de maio de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal